

## PORTARIA Nº: 055/2015

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º**- Conceder a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano a contar de 02/02/2015 e com retorno em 02/02/2016, a servidora **CLAIDY REGINA LOPES DIAS** CPF nº **972.413.776-72**, Auxiliar Serviços Gerais, Nível F, padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o artigo nº 154 e parágrafos 1 a 5, da Lei Complementar nº 066 de 28/12/2012.

**Art. 2º**- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RICARDO TAMES DA FONSECA ZAMBRANA**.

**Art. 3º**- A licença concedida ao servidor pelo caput do art. 1º desta portaria, interfere nos períodos de férias normais e prêmio e também no tempo de contribuição, caso a mesma neste lapso de tempo não contribua para o RGPS, visto não haver no âmbito da Administração a averbação de tempo de serviço, por sermos por força da Lei Municipal nº 2423 de 28/02/02, filiados ao RGPS.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/02/2015.

ITAJUBÁ, aos 27 janeiro de 2015.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo